Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 23 / 10 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 45 **/2019.**
Senhor Presidente,

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e acatado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, seja encaminhada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)** atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, inciso XVI, combinado Artigo 58, inciso II, § ÚNICO*** solicitando a seguinte informação:

a) Santarém recebeu os Recursos Florestais/2019, através da concessão florestal pelo Fundo de Desenvolvimento Florestal (Fundeflor) aos municípios?
b) Quais os valores que foram repassados para Santarém, no período de 2017 a 2019 e como foram utilizados?

Senhora e Senhores Vereadores:
Tais recursos visam restituir aos Municípios o uso de áreas públicas onde estão situadas as florestas de domínio estadual submetidas ao regime de concessão ou exploração de compensação de reserva legal. Além disso, uma parte dos recursos é destinada a apoiar programas, ações, projetos ou atividades aprovadas pelo Ideflor-bio ou executados sob sua coordenação e também cobrir as despesas de aparelhamento e funcionamento do Ideflor-bio.

Uma parcela dos recursos arrecadados anualmente com os contratos de concessão florestal ativos no Pará é **distribuída aos municípios de Santarém, Almeirim, Juruti, Monte Alegre e Aveiro**. Em 2019 os repasses financeiros bateram recorde: mais de 2,5 milhões de reais distribuídos aos cinco municípios, os quais possuem áreas de florestas públicas sob concessão.

Os valores repassados a cada município são proporcionais às áreas sob concessão e representam um incremento no orçamento anual municipal. Esses recursos são gerenciados pelo **Fundo de Desenvolvimento Florestal (Fundeflor), unidade vinculada ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Ideflor-bio).**

Segundo os gestores do Fundeflor, os recursos auxiliam na implantação de projetos voltados ao Meio Ambiente e à sustentabilidade em municípios que, muitas vezes, direcionam a maior parte de seus orçamentos anuais a áreas como saúde, segurança e educação.

Fiscalização – Os recursos provenientes do Fundeflor são carimbados, ou seja, tem um uso especificado por normativas, as quais elencam em que tipos de projetos e atividades eles podem ser aplicados. No caso dos valores repassados aos municípios, a fiscalização desses recursos deve ser feita pelos órgãos competentes, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - PV